

LEI Nº 1.715/ 2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

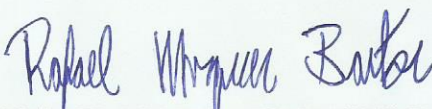
**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.713/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.713/2023, que alterou a Lei Municipal nº 938/2008, de maneira que ficam restabelecidos todos os critérios e condições de concessão de auxílio deslocamento ao corpo docente municipal, inicialmente estabelecidos pela referida Lei nº 938/2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, em 26 de abril de 2023.



RAFAEL MARQUES BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL